

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA (IPPMG)

EDITAL (Medicina) – SAÚDE MATERNO INFANTIL Nº 916

O coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil da Universidade Federal do Rio de Janeiro/ Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, Professor Doutor Marcelo Gerardin Poirot Land, de acordo com a legislação em vigor e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público para conhecimento dos interessados, que as inscrições para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil, para o **primeiro semestre de 2023**, estarão abertas no período **de 23 a 27 de Janeiro de 2023**.

O processo de seleção será conduzido pela coordenação do mestrado e pela comissão de Seleção, conforme as normas descritas neste edital.

Este Edital estabelece as normas e procedimentos para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno-Infantil para o **primeiro Semestre de 2023**.

Item 1 – Da titulação a ser obtida e do Número de vagas:

Título de **Mestre; 10 (dez) vagas**, sendo duas reservadas para o Programa de Qualificação Profissional (PQI) da UFRJ.

Atendendo a orientação da Pró-Reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – PR-2 da UFRJ e em consonância com a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério dos Direitos Humanos, do total de vagas, 20% são reservadas para ações afirmativas na pós-graduação.

Item 2 – Das inscrições

As inscrições para o processo de seleção de candidato(a) ao mestrado estarão abertas no período **de 23 a 27 de Janeiro de 2023**. As inscrições deverão ser feitas de forma remota, através de envio de email para o endereço eletrônico secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br, **pelos orientadores dos candidatos, necessariamente Docentes permanentes do Programa**. O candidato a ingresso no Mestrado deverá ter cumprido satisfatoriamente o tempo mínimo de 3 (três) meses de estágio em pesquisa sob a supervisão de docente permanente do Programa. No ato de inscrição do candidato, deverão ser enviados os seguintes documentos em formato eletrônico, anexados por email: 1) carta de autorização de inscrição no processo seletivo assinada pelo seu orientador, necessariamente docente permanente do programa; 2) anteprojeto de pesquisa; e 3) currículo no formato Lattes.

Item 3- Da Avaliação

A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas distintas. Todas as etapas são obrigatórias, possuindo caráter eliminatório (etapas 1, 2 e 3) e classificatório (etapa 3). O não cumprimento de qualquer das etapas implicará em reprovação do candidato no processo seletivo.

Primeira Etapa – Proficiência em língua inglesa. O candidato poderá enviar documento que comprove a suficiência em língua inglesa, no momento de sua inscrição (via e-mail de seu orientador). Cabe à comissão deliberativa do programa realizar a equivalência do título, dispensando, ou não, o candidato da realização do exame de proficiência em língua inglesa. O exame de proficiência em língua inglesa (TEAP) será realizado de forma remota, no dia **09 de fevereiro de 2023, às 14h00min**; sendo o link de acesso a ser comunicado posteriormente através da página eletrônica do instituto: www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail, para os candidatos que ainda não tenham tal comprovação para a matrícula. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete).

Segunda etapa – Prova de conhecimentos específicos na área de formação do candidato a ser realizada no dia **14 de fevereiro de 2023**, de forma presencial, com hora e local a serem comunicados posteriormente ao candidato. A avaliação constará de 2 a 4 questões discursivas específicas para cada candidato e o mesmo terá **uma hora e trinta minutos** para a realização da mesma. Cada orientador será responsável pelas questões específicas de seus orientandos e posterior correção da prova. As questões específicas deverão ser enviadas pelo orientador para o e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br até o dia 10/02/2023 às 18h00min. O resultado deverá ser enviado pelo orientador para e-mail secretaria.mestrado@ippmg.ufrj.br e para a coordenação do programa até as 18h00min de 16/02/2023. A nota mínima da prova de conhecimentos específicos é 7,0 (sete). Esta etapa tem caráter eliminatório.

Terceira Etapa – Avaliação do anteprojeto de pesquisa, feita por banca examinadora composta por dois doutores (docentes ou técnico-administrativos) da UFRJ. As bancas ocorrerão no dia **15 de fevereiro de 2022**, de forma presencial, em horário e local a serem comunicados ao candidato, através da página eletrônica do instituto: www.ippmg.ufrj.br e/ou e-mail. A nota mínima é 7,0 (sete) e de caráter eliminatório e classificatório. A apresentação do anteprojeto não poderá ser assistida pelos demais candidatos.

Item 4 – Do Resultado Final

A aprovação do candidato será informada por e-mail até o dia 25/02/2023, no qual seguirá a lista de documentos necessários e o formulário para matrícula.

Posteriormente os aprovados receberão e-mail com informações para a matrícula que ocorrerá de forma remota.

A classificação final do aluno no processo seletivo será considerada para a concessão de bolsas de mestrado, se disponíveis, segundo critérios fixados pelas Agências de Fomento e pela

Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Saúde Materno - Infantil (vide anexo 1 do edital).

O resultado final será divulgado no site do IPPMG com a listagem de classificação final até o dia 25/02/2023. As notas de cada etapa estarão disponíveis em caso de solicitação do candidato e/ou recurso.

Item 5- Dos recursos

Os recursos serão permitidos em caso de eliminação do candidato nas etapas 2 e/ou 3. No caso da etapa 2, revisão da prova de conhecimentos específicos será permitida na presença do orientador e coordenador do curso. No caso da etapa 3, o candidato poderá apresentar novamente o projeto revisto à comissão julgadora no prazo mínimo de 2 meses. Os pedidos de recursos deverão ser encaminhados à secretaria do mestrado em até 3 dias úteis após a divulgação dos resultados.

Item 6- Das disposições finais

O candidato que participar do processo de seleção reconhecerá a aceitação das normas estabelecidas neste edital. As etapas 1, 2 e 3 serão eliminatórias, mas apenas a etapa 3 será classificatória. A etapa classificatória é o conjunto do anteprojeto escrito e apresentação oral do mesmo. Em caso de não aprovação na Primeira Etapa, o candidato deverá repetir o exame de proficiência em língua inglesa (TEAP). A prova escrita específica (Segunda Etapa) não é classificatória pois é diferente para cada candidato, sendo julgado pelo orientador do candidato, com aprovação ou reprovação.

A banca examinadora deste concurso será composta pelos Professores Doutores Clemax Couto Santanna e Elaine Sobral da Costa.

Os casos omissos ou duvidosos relativos a este edital serão julgados pela Comissão Deliberativa do Programa.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2022.

Prof. Marcelo Gerardin Poirot Land- Coordenador do Programa

Bruno Leite Moreira - Diretor do IPPMG